



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 42/2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA NOVE DE MAIO DE DOIS MIL E DEZENOVE, **DECIDIU**, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS: **1. ACEITAR E APROVAR** O RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PROJETO DE EXTENSÃO “CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO” APRESENTADO PELO COORDENADOR EM FORMA DE RELATÓRIO FINAL DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO E APROVADO PELA CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DESTA UNIVERISADE; **2. APROVAR** A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DO CONTRATO Nº 66/2011, CELEBRADO ENTRE A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – UFES E A FUNDAÇÃO CECILIANO ABEL DE ALMEIDA – FCAA**, NO QUE TANGE À RESPONSABILIDADE DO COORDENADOR; **3. NÃO APROVAR** A PRESTAÇÃO DE CONTAS, NO QUE SE REFERE À ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO FCAA, DEVENDO: 3.1. A FCAA DEVOLVER AO ERÁRIO/UFES O TOTAL DOS RECURSOS POR AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA APLICAÇÃO DO VALOR DE R\$ 364.500,00 (TREZENTOS E SESENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS), CORRIGIDO MONETARIAMENTE; 3.2 SER APLICADA À FCAA A PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 18.225,00 (DEZOITO MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), DEVIDAMENTE CORRIGIDO MONETARIAMENTE, CONFORME CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA, ITEM 12.2 DO CONTRATO, RELATIVA ÀS INADEQUAÇÕES/IRREGULARIDADES, POR APLICAÇÃO DE RECURSOS PREVISTOS NO CONTRATO E PELA NÃO APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS CONTÁBIL E FINANCEIRA AO DCC; **4. ENCAMINHAR** OS AUTOS AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – DCC/PROAD PARA NOTIFICAÇÃO DA DEVEDORA PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA (NOTIFICAÇÃO PADRÃO); **5. AUTORIZAR** A ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR A ADOTAR AS MEDIDAS JUDICIAIS QUANTO À HABILITAÇÃO DA UFES COMO CREDORA DA FCAA JUNTO À JUSTIÇA, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **018867/2010-12**.

SALA DAS SESSÕES, 9 DE MAIO DE 2019.

ETHEL LEONOR NOIA MACIEL
NA PRESIDÊNCIA